



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Nº 136/2021, de 11 de Março de 2021** - Prorroga a vigência da lei municipal nº 852/2019, de 23 de agosto de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO Nº 136/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

**PRORROGA A VIGÊNCIA DA
LEI MUNICIPAL Nº 852/2019, DE
23 DE AGOSTO DE 2021.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU - BA, no legítimo uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 852/2019, de 23 de agosto de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº 852/ 2019, de 23 de agosto de 2019, a contar de 23 de agosto de 2020, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o artigo 2º da referida lei.

Art. 2º Os Convênios, Contratos Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parcerias celebrados em virtude da presente lei deverão ser prorrogados através de Termo Aditivo específico, com data limite de encerramento em conformidade com o prazo previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu - BA, 11 de janeiro de 2021.


ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Enoc Souza Silva
Prefeito